

PORTARIA Nº 2255/2025

DATA: 07.04.2025

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

NOME	CARGO	ADM	GRUPO	TABELA SALARIAL	PISO ANTERIOR	REF SALARIAL	REFLEXO FINANCEIRO	
ADRIANA POPLASKI NORTE	SERVIÇO DE LIMPEZA	04/03/2020	GOO	T-I	1	3	04/03/25	1-CURSO 1-AVAL
ANA LETICIA FARIAS	AGENTE COMUNITARIA DA DENGUE	26/03/2018	GEM	B-I	2	10	26/03/25	6-GRAD 1-CURSO 1-AVAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de Abril de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora Depto de Administração.